

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	147.800.000,00	141.505.926,38	20.846.495,87	14,73	41.720.883,03	29,48	99.785.043,35
RECEITAS CORRENTES	135.741.699,90	131.859.708,52	20.325.503,36	15,41	40.967.560,30	31,06	90.892.148,22
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	24.816.798,00	24.411.981,90	4.575.299,73	18,74	6.896.532,70	28,25	17.515.449,20
impostos	23.060.000,00	22.924.291,37	4.456.687,33	19,44	6.655.881,17	29,03	16.268.410,20
taxas	1.747.298,00	1.480.565,51	118.612,40	8,01	240.651,53	16,25	1.239.913,98
contribuicao de melhoria	9.500,00	7.125,02	0,00	0,00	0,00	0,00	7.125,02
contribuicoes	3.200.000,00	3.324.668,45	786.324,42	23,65	1.059.352,80	31,86	2.265.315,65
contribuicoes economicas	3.200.000,00	3.324.668,45	786.324,42	23,65	1.059.352,80	31,86	2.265.315,65
receita patrimonial	242.000,00	246.247,06	27.201,88	11,04	60.706,68	24,65	185.540,38
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	10.000,00	24.459,79	11.106,52	45,40	22.513,04	92,04	1.946,75
valores mobiliarios	232.000,00	221.787,27	16.095,36	7,25	38.193,64	17,22	183.593,63
receita de servicos	15.662.000,00	15.653.980,06	2.417.755,14	15,44	4.549.446,27	29,06	11.104.533,79
servicos administrativos e comerciais gerais	15.202.000,00	15.200.856,41	2.365.873,78	15,56	4.377.494,15	28,79	10.823.362,26
servs.e atividades ref.a navegacao e ao transporte	70.000,00	63.123,65	5.203,40	8,24	17.049,48	27,00	46.074,17
outros servicos	390.000,00	390.000,00	46.677,96	11,96	154.902,64	39,71	235.097,36
transferencias correntes	85.602.600,00	83.204.785,03	12.397.986,78	14,90	27.562.156,86	33,12	55.642.628,17
transferencias da uniao e de suas entidades	35.419.600,00	33.622.293,50	4.357.196,82	12,95	9.327.760,89	27,74	24.294.532,61
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	37.063.000,00	36.568.370,49	6.177.850,66	16,89	13.951.508,14	38,15	22.616.862,35
transferencias de instituicoes privadas	120.000,00	90.000,03	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,03
transferencias de outras instituicoes publicas	13.000.000,00	12.924.121,01	1.862.939,30	14,41	4.282.887,83	33,13	8.641.233,18
outras receitas correntes	6.218.301,90	5.018.046,02	120.935,41	2,41	839.364,99	16,72	4.178.681,03
multas administrativas, contratuais e judiciais	200.200,00	179.120,83	14.222,80	7,94	39.926,57	22,29	139.194,26
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	10.000,00	10.224,79	1.576,52	15,41	2.974,87	29,09	7.249,92
demais receitas correntes	6.008.101,90	4.828.700,40	105.136,09	2,17	796.463,55	16,49	4.032.236,85
RECEITAS DE CAPITAL	12.058.300,10	9.646.217,86	520.992,51	5,40	753.322,73	7,80	8.892.895,13
alienacao de bens	1.580.000,00	1.266.500,02	0,00	0,00	81.500,00	6,43	1.185.000,02
alienacao de bens moveis	80.000,00	141.500,02	0,00	0,00	81.500,00	57,59	60.000,02
alienacao de bens imoveis	1.500.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
transferencias de capital	10.478.300,10	8.379.717,84	520.992,51	6,21	671.822,73	8,01	7.707.895,11
transferencias da uniao e de suas entidades	5.276.500,00	4.348.286,65	390.911,46	8,99	390.911,46	8,99	3.957.375,19
transf.dos estados, do df e de suas entidades	5.201.800,10	4.031.431,19	130.081,05	3,22	280.911,27	6,96	3.750.519,92
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	147.800.000,00	141.505.926,38	20.846.495,87	14,73	41.720.883,03	29,48	99.785.043,35
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	147.800.000,00	141.505.926,38	20.846.495,87	14,73	41.720.883,03	29,48	99.785.043,35
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	147.800.000,00	141.505.926,38	20.846.495,87	14,73	41.720.883,03	29,48	99.785.043,35
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		534.310,78			534.310,78		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		534.310,78			534.310,78		

MUNICIPIO DE BARRA BONITA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	147.800.000,00	148.334.310,78	16.468.783,70	74.407.559,66	73.926.751,12	20.689.953,95	37.711.398,93	110.622.911,85	31.479.275,94	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	57.321.204,00	57.544.460,81	8.730.898,00	17.701.194,63	39.843.266,18	8.733.479,45	17.654.514,44	39.889.946,37	13.487.445,41	0,00
outras despesas correntes	72.662.562,00	71.874.629,00	4.989.148,02	49.112.345,34	22.762.283,66	10.695.767,10	18.477.457,00	53.397.172,00	16.850.930,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	17.656.233,00	18.755.219,97	2.748.737,68	7.444.019,69	11.311.200,28	1.237.228,82	1.532.599,69	17.222.620,28	1.094.072,69	0,00
inversoes financeiras	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	23.478,58	46.827,80	103.172,20	46.827,80	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	147.800.000,00	148.334.310,78	16.468.783,70	74.407.559,66	73.926.751,12	20.689.953,95	37.711.398,93	110.622.911,85	31.479.275,94	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	147.800.000,00	148.334.310,78	16.468.783,70	74.407.559,66	73.926.751,12	20.689.953,95	37.711.398,93	110.622.911,85	31.479.275,94	0,00
SUPERAVIT (XIII)							4.009.484,10			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	147.800.000,00	148.334.310,78	16.468.783,70	74.407.559,66	73.926.751,12	20.689.953,95	41.720.883,03	106.613.427,75	31.479.275,94	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2020 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPEAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPEAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO1-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 01/JUN/2020 e hora de emissao 10:47

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.